



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 000355

Protocolada em 12/02/09
Funcionário Responsável [assinatura]

Às 17:00 horas

Atendido conforme ofício Nº 141/2009

Autoria:

TEOR DA INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 12/02/09

1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 12/02/09

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine providências com vistas à instalação de registrador eletrônico de infração de trânsito (*salva-vidas*) e de sinalização de trânsito na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, defronte da associação APETIN, no Jardim Alvorada.

Há necessidade da execução dos benefícios, cuja finalidade é proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 11 de fevereiro de 2009.

[assinatura]
ZEBRAO
Vereador-Autor